



COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64

Extrato da ata da 304ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 20-11-2002, às 9h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200 - 18º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente - Djalma Bastos de Moraes / Secretário – Ayres Augusto Álvares da Silva Mascarenhas.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Conselho aditou o contrato nº 4680001806, celebrado com a Ticket Serviços S.A., referente ao fornecimento de vales alimentação e refeição/lanches e vale eletrônico, alterando seu valor, pelo prazo de vinte e quatro meses. II- O Conselho aprovou: - a ata desta reunião; - o Projeto 862/02: Reforço para Araxá, que consiste na construção da LT 138 kV UHE Jaguara–Araxá 2, com a ampliação das SEs associadas, transferência do Esquema Regional de Alívio de Carga-ERAC da SE Araxá 1 para a SE da Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração e instalação do novo ERAC na SE Fosfertil, determinando aos órgãos competentes da Empresa que os investimentos sejam incluídos no Programa de Investimentos da Diretoria de Planejamento, Projetos e Construções e contemplados nas Propostas Orçamentárias para os respectivos anos, a serem também aprovados por este Conselho; bem como autorizou a abertura do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s)/contratação do(s) serviço(s). III- O Conselho autorizou: - a abertura de Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação dos serviços de leitura de medidores de consumo em kWh, do Grupo “B”, através de microcoletores de dados, no âmbito de atuação da Gerência de Faturamento e Arrecadação, Regiões de Janaúba, Passos, Formiga, Barbacena, São João Del Rei, Conselheiro Lafaiete, Varginha, Alfenas, Pouso Alegre e Lavras, pelo prazo de doze meses, renovável até sessenta meses, na modalidade Concorrência; - o pagamento de obrigações da Companhia no Mercado Atacadista de Energia Elétrica-MAE, conforme contabilização determinada por aquela entidade, sendo que a efetivação do pagamento estará condicionada à viabilização, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social S.A.-BNDES, da obtenção dos créditos correspondentes, mediante financiamento ou operação de crédito equivalente (transferência de créditos da Conta de Resultados a Compensar-CRC), conforme assegura a legislação; - a abertura de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, bem como a contratação direta, com o Consórcio Operacional do Sistema de Bilhetagem Eletrônica SBE/BH-Transfácil, dos cartões inteligentes e créditos eletrônicos constituintes do Sistema de Bilhetagem Eletrônica da Região Metropolitana de Belo Horizonte, pelo prazo de sessenta meses; - a contratação de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social S.A.-BNDES, no âmbito do Acordo Geral do Setor Elétrico, para pagamento das obrigações da CEMIG no Mercado Atacadista de Energia Elétrica-MAE. IV- O Conselho determinou a extinção do Programa de Assistência à Saúde - PAS, a partir de 01-10-2003, ficando revogadas todas as decisões anteriores relativas a custeio do PAS, PASAP e Prosaúde; bem como criou o Programa Suplementar de Saúde Integrado – Prosaúde Integrado da CEMIG e alterou o valor da participação financeira da Empresa no seu Programa de Saúde, relativa ao exercício de

2003, por valor referente à moeda de 01-09-2002 a ser atualizado para 01-01-2003 pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado-IGP-M da Fundação Getúlio Vargas no período compreendido entre 01-09-2002 e 31-12-2002 e, para exercícios seguintes, o valor da participação financeira será corrigido, anualmente, pela variação do IGP-M no ano anterior, devendo a participação financeira da CEMIG ser repassada mensalmente à administradora do Plano em parcelas de um doze avos do valor total anual, sendo o valor de cada parcela ajustado mensalmente por fórmula citada na CRCA-071/2002. V- O Conselho rerrratificou a RCA-05/90, alterando para cento e cinco o número de ilhas a serem alienadas, através de Concorrência Pública, das cento e oito ilhas originadas pelo enchimento do reservatório da Usina Hidrelétrica de Emborcação, cujos valores de venda, caso o pagamento seja efetuado em parcelas, deverão ser acrescidos de juros de um por cento ao mês e correção monetária pelo IGP-M, ficando excluídas as ilhas cadastradas sob os n.ºs. 01-D, já alienada, 01-E e 02-E, por estarem muito próximas à barragem, dentro da área fluvial de segurança da Usina, devendo ser assegurado o exercício do direito de preferência dos expropriados, adotando, a Gerência de Aquisição de Serviços e Imóveis, as providências legais e instrumentais próprias para efetivar a alienação das referidas ilhas, emitindo Ordem de Alienação e constituindo, inclusive, dossiês das desvinculações, nos termos da Resolução ANEEL n.º 20/1999, permanecendo inalteradas as demais deliberações daquela RCA. VI- O Presidente comunicou que seriam retiradas da pauta as matérias referentes à autorização para realização de aporte para futuro aumento de capital na Empresa de Infovias S.A., devendo ser novamente apreciada por este Conselho em, aproximadamente, quinze dias; à ratificação das assinaturas do Convênio e seu Primeiro Termo Aditivo firmados entre a CEMIG, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e o Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais, bem como à celebração do Segundo Termo Aditivo àquele instrumento; à aprovação do Estudo Técnico de Viabilidade relativo à expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, que permitam a realização de aditivo fiscal diferido da Companhia; e, à rerrratificação da PRCA-026/2002, referente à autorização para contratação da implantação da Subestação Seccionadora Bom Despacho 3. VII- O Presidente e os Conselheiros Marco Antônio Rabelo Romanelli, Cláudio José Dias Sales, Oderval Esteves Duarte Filho, Marcelo Pedreira de Oliveira, João Bosco Braga Garcia e Alexandre de Paula Dupeyrat Martins; o Diretor de Finanças e Participações e, também, Conselheiro Suplente, Cristiano Corrêa de Barros, e, o Superintendente de Geração, José Pinto de Barros Neto, fizeram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia. Presenças: Conselheiros Djalma Bastos de Moraes, Geraldo de Oliveira Faria, Alexandre de Paula Dupeyrat Martins, Luiz Cláudio de Almeida Magalhães, Cláudio José Dias Sales, Oderval Esteves Duarte Filho, Marcelo Pedreira de Oliveira, Marco Antônio Rebelo Romanelli, João Bosco Braga Garcia, Sérgio Roberto Belisário, Cristiano Corrêa de Barros, Tarcísio Andrade Neves, Pedro Mateus de Oliveira e Geraldo Dannemann; José Pinto de Barros Neto, Superintendente; e, Ayres Augusto Álvares da Silva Mascarenhas, Secretário.

Ayres Augusto Álvares da Silva Mascarenhas